



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13/2026 - CPAN/UFMS

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 357/2025 - CPAN/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, torna pública a retificação do Edital nº 10/2025 - CPAN/UFMS:

### 1. Retificação do anexo I do Edital nº 10/2025 - CPAN/UFMS:

#### Onde Consta:

<b>MESTRADO</b>	
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
202569029	DEFERIDA
202569945	DEFERIDA
202570092	DEFERIDA
<b>AÇÕES AFIRMATIVAS</b>	
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
202570128	DEFERIDA
202569946	DEFERIDA
<b>DOUTORADO</b>	
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
202570007	DEFERIDA
<b>AÇÕES AFIRMATIVAS</b>	
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
202569680	DEFERIDA

#### Passe a Constar:

<b>MESTRADO</b>	
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
202569029	INDEFERIDA
202569945	INDEFERIDA
202570092	INDEFERIDA
<b>AÇÕES AFIRMATIVAS</b>	
<b>NÚMERO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
202570128	INDEFERIDA
202569946	INDEFERIDA
<b>DOUTORADO</b>	

AMPLA CONCORRÊNCIA	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO
202570007	INDEFERIDA
AÇÕES AFIRMATIVAS	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO	RESULTADO
202569680	INDEFERIDA

2. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 11 a 12 de fevereiro de 2026.

2.1. Conforme seção 16 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá preencher o formulário disponível no link <https://link.ufms.br/recurso-psu> enviando os seguintes documentos, em arquivo único:

2.2. Requerimento de recurso administrativo, constante no Anexo I deste Edital, preenchido e assinado; e

2.3. Documentação comprobatória, caso necessário.

Não serão aceitos recursos enviados em período diverso do previsto no item 2 ou por outro meio que não consta no item 3.

Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados como recurso.

3. Tornar sem efeito as avaliações realizadas pelos candidatos indeferidos listados no item 1 deste Edital.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2026

ISABELLA FERNANDA FERREIRA

Presidente da Comissão de Seleção

**ANEXO I**  
**(Edital Nº 13/2026 - CPAN/UFMS)**

**- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nº de Inscrição:			
Nível:	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Curso:			
Objeto do recurso:	<input type="checkbox"/> Inscrição <input type="checkbox"/> Prova de Línguas	<input type="checkbox"/> Prova de Conhecimentos Específicos (PE) <input type="checkbox"/> Análise do Pré-projeto (AP) <input type="checkbox"/> Defesa do Pré-projeto (DP) <input type="checkbox"/> Avaliação de Mérito (AM) <input type="checkbox"/> Outra avaliação do curso (especificar): <hr style="width: 100px; margin: 5px auto;"/>	<input type="checkbox"/> Análise do Currículo (AC) <input type="checkbox"/> Nota Análise de Currículo (nAC) <input type="checkbox"/> Pontuação Final (PF)
	Enviar para: <a href="https://link.ufms.br/recurso-psu">https://link.ufms.br/recurso-psu</a>	Enviar para: <a href="https://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado">ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado</a>	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)			
<hr style="border-top: 1px dashed #000; margin-top: 10px;"/> Local e data: Assinatura via <a href="#">Gov.br</a> para brasileiros e manual somente para estrangeiros:			



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Fernanda Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 10/02/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6216542** e o código CRC **BA3D8F31**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

---

Referência: Processo nº 23449.000034/2025-05

SEI nº 6216542